



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

**AMIGO**

APOIO MUNICIPAL INTENSIVO DE GOIANÉSIA

LEI Nº 1779/99

DE 30 DE JUNHO DE 1999.

CERTIFICO que nesta data  
publiquei no Placard desta  
Prefeitura a Lei nº 1779  
de 30 de 06 de 99  
Gsia., 30 de 06 de 99

**“CONCEDE COMENDA DE MEDALHA DO  
FUNDADOR AO SENHOR ADÃO ROCHA”.**

  
Maria José do Carmo Oduza  
Assessoria Técnica

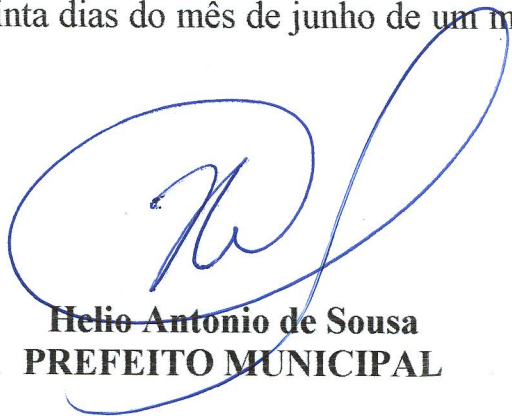
A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA,  
APROVOU, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida a COMENDA  
MEDALHA DO FUNDADOR ao senhor ADÃO ROCHA;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em  
contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DE GOIANÉSIA, aos trinta dias do mês de junho de um mil novecentos e noventa  
e nove (30-06-99).

  
Helio Antonio de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL